



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**  
www.cmr.pa.gov.br

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2023-CMR.**

**Reconhece como Entidade de Utilidade Pública Municipal o Clube ATLETICO CENTRAL PARK – C.A.C.P.**

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal faz saber que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica devidamente reconhecida como Entidade de Utilidade Pública o Clube ATLETICO CENTRAL PARK – C.A.C.P, inscrito no CNPJ sob o número 09.339.677/0001-23, com sede na Rua Esperança, nº 285 setor Alto Paraná, , CEP: 68.550-275, nesta cidade de Redenção, Estado do Pará.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Dê-se ciência a Prefeitura para os devidos fins, publique-se e cumpra-se.

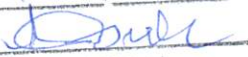
PLENÁRIO VEREADOR PEDRO ALCANTARA, em 05 de dezembro de 2023.

**Ver. Rodrigo Universo**  
Presidente da Câmara Municipal de Redenção

Prefeitura Municipal de Redenção

Recebi o Original

Em 23 / 12 / 2023

  
\_\_\_\_\_  
PROTOCOLO GERAL  
Luza Miranda